



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG NOVA LARANJEIRAS”

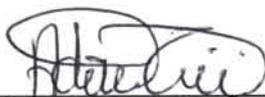
Nova Laranjeiras - PR, 23 de setembro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Nova Laranjeiras-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 27 de setembro de 2021 até o início da eleição, no Destacamento Policial Militar de Nova Laranjeiras, sito a Rua Guerino Careli, s/nº, Centro, Nova Laranjeiras.
4. As eleições ocorrerão no dia 14 de outubro de 2021, com início previsto para às 18h30min e término às 20h30min na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG NOVA LARANJEIRAS” ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG NOVA LARANJEIRAS” e ter idade mínima de 18 anos.

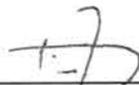
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



2º Sgt. QPM 1-0 Adão Cecílio,  
**Comandante DPM Nova Laranjeiras**



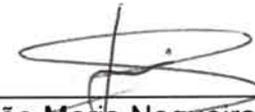
Marcelo Luiz Trevisan  
**Delegado Chefe da 2ª SDP**

---



Cleciandro Veroneze  
**Função – 1º Secretário**

---



João Maria Nogueira  
**Função – 2º Secretário**